

Id:0B621408FED2AC43

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 061/2024  
INEXIGIBILIDADE: Nº 09/2024  
CONTRATO: Nº 53/2024  
CONTRATANTE: MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI, CNPJ SOB Nº 01.612.598/0001-32.  
CONTRATADA: CONTATO ASSESSORIA CAPACITAÇÕES E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ Nº 09.569.770/0001-24.  
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria em atividades complementares para serem desenvolvidas com os estudantes e oficina pedagógica com os professores para a implementação dos projetos literários no Município de Novo Santo Antônio – PI.  
DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2024.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses.  
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 74, III, "c" da Lei nº 14.133/2021.  
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.03.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.03.03 - FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0049.2030.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0049.2041.0000 – MANUTENCAO DO ENSINO – MAGISTERIO 12.365.0048.2071.0000 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL / ADMINISTRATIVO 12.365.0048.2072.0000 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL / MAGISTERIO 12.366.0051.2033.0000 – MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS 12.366.0051.2070.0000 – MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS / MAGISTERIO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: Elisa Maria da Silva Paz e Maria do Desterro Melo da Rocha Nogueira Barros.

Novo Santo Antônio (PI), 31 de outubro de 2024.

Carolina de Sousa Rocha  
Agente de Contratação

Id:09FECE90A148AC44

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com finalidade de formalizar Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria em atividades complementares para serem desenvolvidas com os estudantes e oficina pedagógica com os professores para a implementação dos projetos literários no Município de Novo Santo Antônio – PI, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

RESOLVE

Ratificar o parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, o qual tomo como base e homologar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento legal nos termos do art. 74, III "c", da Lei nº 14.133/2021 e autorizar a formalização do Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria em atividades complementares para serem desenvolvidas com os estudantes e oficina pedagógica com os professores para a implementação dos projetos literários no Município de Novo Santo Antônio – PI, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo contratado, e a empresa CONTATO ASSESSORIA CAPACITAÇÕES E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ Nº 09.569.770/0001-24. Por consequência, determino a publicidade do presente ato.

Novo Santo Antônio (PI), 31 de outubro de 2024.

Elisa Maria da Silva Paz  
Prefeita Municipal

Id:12526F62D284AE55

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ  
RUA JOAQUIM VICENTE DE SANTANA  
41.522.285/0001-08 Exercício: 2024

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.23

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.749.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.749.000,00	
02	01 01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	26	04.122.0002.2002.0000 Patos Perto do Cidadão 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
	27	04.122.0002.2002.0000 Patos Perto do Cidadão 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00
	32	04.122.0002.2002.0000 Patos Perto do Cidadão 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00
02	01 04	SECRETARIA DE OBRAS	
	117	15.451.0039.2066.0000 Uma Agricultura e Infraestrutura Mais FORTE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 500 00
	126	15.451.0039.2066.0000 Uma Agricultura e Infraestrutura Mais FORTE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00
	139	15.451.0041.1040.0000 Urbanizando Nossa Cidade 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 999 000 Não se aplica	117.000,00 F.R.: 1 700 00
	163	15.452.0041.1045.0000 Urbanizando Nossa Cidade 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica	62.000,00 F.R.: 1 500 00

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.23

02	02 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
	320	12.361.0003.2008.0000 Educação ao Acesso de Todos 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE	10.000,00 F.R.: 1 500 00
	326	12.361.0003.2008.0000 Educação ao Acesso de Todos 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE	50.000,00 F.R.: 1 500 00
	328	12.361.0003.2008.0000 Educação ao Acesso de Todos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE	50.000,00 F.R.: 1 500 00
	350	12.361.0003.2109.0000 Educação ao Acesso de Todos 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 999 000 Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 552 00
02	02 02	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA	
	442	12.361.0003.2009.0000 Educação ao Acesso de Todos 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 999 000 Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 540 00
	450	12.361.0003.2009.0000 Educação ao Acesso de Todos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 999 000 Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 540 00
	462	12.365.0003.2007.0000 Educação ao Acesso de Todos 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	100.000,00 F.R.: 1 542 00
	491	12.365.0003.2009.0000 Educação ao Acesso de Todos 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 999 000 Não se aplica	195.000,00 F.R.: 1 542 00
02	03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

(Continua na próxima página)